

FICHA TÉCNICA DA SOLUÇÃO EDUCACIONAL

Programa Sebraetec

Área - Qualidade

Subárea – Normalização Regulamentação Técnica

Solução - Aperfeiçoamento Tecnológico – Normas e Regulamentos

OBJETIVO

O QUE É APERFEIÇOAMENTO TECNOLÓGICO:

Serviço que visa adequar processo(s), produto(s) ou serviço(s) como medida de melhoria de algum fator produtivo ou condição de produção identificada.

O QUE FAZEMOS NO APERFEIÇOAMENTO TECNOLÓGICO – NORMALIZAÇÃO E REGULAMENTAÇÃO TÉCNICA:

Adequar produtos, processos, serviços e sistemas de gestão a normas e regulamentos técnicos.

Atuação da consultoria:

Normas técnicas – requisitos de qualidade, desempenho, de segurança, ambientais, procedimentos, formas, dimensões, classificações e terminologias, cuja a observância não é obrigatória.

Regulamentos técnicos – documento aprovado por órgãos governamentais em que se estabelecem as características de um produto ou dos processos e dos métodos de produção a ele relacionados, incluídas as disposições administrativas aplicáveis, cujo cumprimento é obrigatório. Também pode incluir prescrições em matéria de terminologia, símbolos, embalagem, marcação ou etiquetagem aplicáveis a um produto, processo ou método de produção, ou tratar exclusivamente delas.

Inclui os serviços de adequação a normas setoriais, nacionais, regionais – Associação Mercosul de Normalização (AMN); Comissão Panamericana de Normas Técnicas (Copant) – e internacionais – Organização Internacional para Normalização (do inglês International Organization for Standardization – ISSO; protocolos Global Gap; protocolos da Organização Nacional de Acreditação (ONA).

FICHA TÉCNICA DA SOLUÇÃO EDUCACIONAL

Vedações da consultoria:

O Sebrae não pagará as taxas referentes às Guias de Recolhimento da União (GRU) para registro, autorização e homologação de produtos, serviços e empresas.

ESTRUTURA / CARGA-HORÁRIA

50 a 260 horas.

A carga horária será proporcional a especificidade da norma e necessidade do cliente.

Obs: Consulte a programação dessa solução com a instituição ofertante

ENTREGA DOS SERVIÇOS CONTRATADOS

- Relatório técnico parcial quando atingir, no mínimo, 30% das horas previstas do projeto;
- Relatório técnico parcial quando atingir, no mínimo, 70% das horas previstas do projeto;
- Relatório técnico final:
 - Documentos, requisitos e procedimentos desenvolvidos durante a consultoria para adequação às exigências das normativas/regulamentações.
- Relatório Final/Termo de conclusão SEBRAETEC

PÚBLICO ALVO

- ✓ Empresa de Pequeno Porte
- ✓ Microempreendedor Individual
- ✓ Microempresa
- ✓ Produtor Rural / Agricultura Familiar

PRÉ-REQUISITOS NECESSARIOS PARA O PARTICIPANTE



PÚBLICA

FICHA TÉCNICA DA SOLUÇÃO EDUCACIONAL

Solução aplicada apenas para Pessoa Jurídica

CERTIFICAÇÃO

Não se aplica